

**PORTARIA COREN-MA Nº 634 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A **Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 da Resolução Cofen Nº 593/2018, que determina que a CEE eleita ou designada será nomeada por Portaria do Conselho Regional de Enfermagem, estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes, destacando nome do Presidente e do Secretário e o prazo do mandato a ser cumprido;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.042/2024-COREN-MA - Formação da Comissão de Ética de Enfermagem;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de membros através do documento 1724746;

CONSIDERANDO a deliberação na 645ª (seiscentésima quadragésima quinta) Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 08 e 09 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os membros que compõem a Comissão de Ética de Enfermagem - **Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá (Santa Luzia do Paruá/MA)**, cujo mandato tem o prazo de 36 meses:

Membros:

1. Ritanielle Nunes Cabral, Coren-MA nº 714528-ENF (Presidente)
2. Denilson Sousa da Silva, Coren-MA nº 1552345-TE (Secretário)
3. Galdeene Faray Sousa Almeida, Coren-MA nº 1476035-TE (Membro)
4. Klessia Novais Vilanova Lima, Coren-MA nº 148100-ENF (Membro)
5. Priscilla Costa Macedo de Almeida, Coren-MA nº 699919-ENF (Membro)
6. Gildevan Barbosa da Silva, Coren-MA nº 1690073-TE (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 100/2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 30/06/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1907603** e o código CRC **5253A8F0**.

